



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3523 de 31 de outubro de 2018.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUP nº 13, de 15 de junho de 2018 (0736249), a Portaria nº 2584, de 10 de agosto de 2018, Despacho PRPGL.REI (0857550),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias** a comissão, constituída pela Portaria nº 2.207, de 09/07/18, para elaborar a proposta de norma acerca do afastamento total e/ou parcial de docente para estudos, com base na Nota Técnica SEI nº 6.197/2015-MP, composta pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Luiz Gustavo da Cruz Duarte (Presidente)	1174005
Janeleide Araujo de Lima Nascimento	1883345
Jacineide Arão dos Santos	2182172
Aline Sousa Von Beckerath	1929216

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**

*Reitor Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 31/10/2018, às 07:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0878490** e o código CRC **68161EB0**.